



ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Temporada e Pós-temporada da Operação  
Veraneio 2023/2024.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiro Militar (OBM) de Santa Catarina, quanto ao planejamento e a execução do serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), durante o período da temporada e pós-temporada da Operação Veraneio 2023/2024, em todo o Estado.

## 1 SITUAÇÃO

A Operação Veraneio (OpV) é a maior operação do CBMSC, edição compreendida entre 12/10/2023 e 31/03/2024 (172 dias), que também é integrante da Estação Verão do Governo do Estado, somada a ações de segurança pública e dividida em três fases: a pré-temporada, a temporada e a pós-temporada.

A presente Ordem de Serviço (OS) trata das ações de planejamento, preparação, organização, execução e controle da **temporada e pós-temporada da OpV 2023/2024**, compreendida entre 16/12/2023 à 18/02/2024 (temporada) e 19/02/2024 à 31/03/2024 (pós-temporada), com vistas à prevenção e salvamento aquático no território catarinense.

## 2 REFERÊNCIAS

a) Lei Estadual nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do estado e estabelece outras providências.

b) Lei Estadual nº 16.533, de 23 de dezembro de 2014, altera a lei Nº 13.880, de 2006, que dispõe sobre a contratação temporária e a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático por pessoal civil e estabelece outras providências.

c) Lei Estadual nº 16.773, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais e estabelece outras providências.

d) Decreto Estadual nº 398, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a aplicação temporária de valores de diárias para os grupos de cargos, empregos e funções que menciona, exclusivamente durante o período transitório da Operação Veraneio, Temporada 2019/2020, e estabelece outras providências.

e) Decreto Estadual nº 1.633, de 21 de dezembro de 2021, que define o período da Operação Veraneio, Temporada 2021/2022, e estabelece outras providências.

f) Decreto Estadual nº 650, de 5 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

g) Decreto Estadual nº 691, de 25 de junho de 2020, que altera o Anexo Único do Decreto nº 650, de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.



h) Decreto Estadual nº 1.394, de 4 de agosto de 2021, altera o Decreto Nº 650, de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

i) Decreto Estadual nº 1.658, de 29 de dezembro de 2021, altera o art. 1º do Decreto no 757, de 2011, que dispõe sobre o valor e a forma de pagamento da etapa de alimentação nos casos que especifica.

j) Portaria nº 229/CBMSC/2023, que dispõe sobre os critérios para a formação e homologação de cursos de formação de Guarda-vidas Civis.

k) Portaria nº 230/CBMSC/2023, que dispõe sobre os critérios para Recertificação de Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis.

l) Portaria nº 475/CBMSC/2016, que dispõe sobre a aplicação do Exame Toxicológico para Adesão no Serviço Voluntário de Salvamento Aquático.

m) Portaria nº 41/CBMSC/2018, que institui o uniforme padrão dos guarda-vidas civis do CBMSC.

n) Portaria nº 234/CBMSC/2020, que dispõe sobre o Código de Conduta dos Guarda-vidas Civis Voluntários.

o) Portaria nº 333/CBMSC/2021, que regula os benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 13.880 e a Lei Estadual nº 17.202, respectivamente aos guarda-vidas civis (GVC) e bombeiros comunitários (BC), ambos voluntários do CBMSC.

p) Portaria nº 640/CBMSC/2021, Exames de Habilidade Específica dos Guarda-vidas Civis.

q) Portaria nº 488/CBMSC/2022, que aprova e regulamenta para cumprimento no âmbito do CBMSC, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

r) Resolução nº 3/CBMSC/2021, que institui a 2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos do CBMSC.

s) Resolução nº 67, de 9 Set 22, institui o Manual de Redes Sociais do CBMSC.

t) Resolução nº 79, de 17 de outubro de 2022, regula o Projeto Praia Acessível do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

u) Ordem Administrativa nº 1-20-CmdoG, que regulamenta e padroniza normas quanto ao expediente administrativo, escalas de serviço e banco de horas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

v) Ordem nº 5-21-CmdoG - Gestão de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos no serviço de GVC no CBMSC.

w) IN Nº 01/DSCI/CBMSC.

x) IN Nº 33/DSCI/CBMSC.

y) Dtz Op nº 09/2021/EMG/CBMSC, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

z) Dtz PAP Nº 08-2018, que padroniza a identidade visual e construtivas dos postos, cadeirões e cadeiras guarda-vidas, sob a responsabilidade dos quartéis do CBMSC.

aa) PAP Nº 63-2020 - Ressarcimento de GVC e etapa de alimentação GVM.

bb) PAP Nº 64-2020 - Ressarcimento GVC.

cc) PAP Nº 113-2021 - Processo Administrativo para apurar direito a indenização e pensão vitalícia aos Guarda-Vidas Civis (GVC) e Bombeiros Comunitários (BC) do CBMSC.

dd) PAP Nº 116-2021 - Movimentação mensal de vidas no contrato de seguro saúde dos voluntários no CBMSC.

ee) PAP Nº 112-2022 - Processo administrativo para concessão de seguro saúde e auxílio ressarcimento aos guarda-vidas civis (GVC) ou bombeiros comunitários(BC).

ff) PAP Nº 138-2023 - Processo administrativo para Adesão ao serviço voluntário de Salvamento Aquático no CBMSC.

### **3 EXECUÇÃO**

#### **3.1 Conceito da Operação**



a) A OpV 2023/2024 envolve a atuação de todos os batalhões do CBMSC empenhados, quer seja para prevenção de salvamento aquático ou monitoramento por guarda-vidas e atendimento operacional, definidos nas seguintes áreas:

1. área norte – 7º e 13º BBM (Itajaí e Balneário Camboriú);
2. área central – 1º e 10º BBM (Florianópolis e São José);
3. área sul – 4º e 8º BBM (Criciúma e Tubarão); e
4. área interior – 2º, 3º, 5º, 6º, 9º, 11º, 12º, 14º e 15º BBM (Curitibanos, Blumenau, Lages, Chapecó, Canoinhas, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Rio do Sul).
5. não há previsão de recursos para monitoramento regular por guarda-vidas aos 2º, 5º, 9º, 11º e 15º BBM.

b) Santa Catarina possui um litoral com extensão total de 531 Km.

c) As atividades de monitoramento diário e atendimento operacional da OpV 2023/2024 são desenvolvidas em praias, estâncias hidro minerais, lagos, represas e/ou rios, estando o serviço presente na fase de temporada em 35 municípios, em 155 balneários/estâncias e no total de 430 postos do total de fixos e atrelados, conforme planejamento dos Batalhões da 1ª Região Bombeiro Militar (RBM), 2ª RBM e 3ª RBM para período de temporada e pós-temporada, conforme Anexo A.

d) O planejamento e monitoramento da OpV 2023/2024 como um todo possui as seguintes dimensões: emprego de efetivo de bombeiros militares (BM) e de guarda-vidas civis voluntários (GVCV); recursos financeiros; logística de postos, viaturas, materiais, equipamentos operacionais, de comunicação e tecnológicos.

e) A definição das cidades, praias e estâncias onde ocorre o monitoramento diário da temporada da OpV 2023/2024 é pautada também a partir de critérios populacionais e do grau de periculosidade desses balneários e/ou estâncias.

f) O CBMSC, por meio dos escalões de comando envolvidos diretamente, realiza o(s) planejamento(s) operacional(is) específico(s), inerente(s) a cada OBM em conformidade com as necessidades e de acordo com a presente OS, considerando os recursos humanos, materiais e financeiros da Operação como um todo e os índices de frequentadores das praias e balneários.

g) O programa Golfinho será realizado em todos os BBM do Estado, conforme última operação e alinhamento com os Cmts da 1ª, 2ª e 3ª RBM.

h) O Projeto Praia Acessível será realizado no litoral catarinense e balneários do interior.

### 3.2 Dados gerais

a) As fases da OpV 2023/2024 por esta ordem são:

1. temporada: de 16/12/2023 a 18/02/2024 (65 dias);e
2. pós-temporada: de 19/02/2024 a 31/03/2024 (42 dias).

4. O período compreendido de 1º Abr 24 até o início da próxima OpV é contemplado em alguns locais com serviço de SAq ordinário, conforme planejamento das RBM, com escopo na necessidade local de implementação do serviço de guarda-vidas de forma ininterrupta, em razão do movimento que recebem constantemente e em razão de peculiaridades que têm.

b) A OpV tem sua execução financeira em calendário anual, conforme a dotação orçamentária.

### 3.3 Movimentações

a) Não haverá movimentação de efetivo com ônus entre as OBM.

b) Qualquer solicitação de movimentação, seja por interesse próprio ou por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para OpV 2023/2024, serão submetidos à análise e decisão do S CmtG.

c) Haverá o deslocamento dos alunos do CFP para os Batalhões a fim destes realizarem, no período da temporada, o Estágio Supervisionado.

#### 3.3.1 Estágio Supervisionado do CFP



a) O Estágio Supervisionado do CFP será regulado por norma própria, devendo suas orientações serem seguidas por todos os Cmt de BBM.

b) As vagas de Estágio Supervisionado dos alunos do CFP nos Batalhões estão especificadas no ANEXO D desta OS.

#### **4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**

##### **4.1 Ao S CmtG**

Comandar a OpV do CBMSC.

##### **4.2 Aos Cmt da 1ª, 2ª e 3ª RBM**

a) Coordenar a OpV do CBMSC.

b) Realizar reuniões com os Cmt de BBM e S Cmt conforme demandas de planejamento da OpV 2023/2024.

c) Organizar os planos de movimentação de acordo com a necessidade e planejamento da OpV, em conformidade com a autorização do S CmtG.

d) Gerenciar o planejamento de emprego de bombeiros militares (BM) e de guarda-vidas civis voluntários (GVCV) na temporada e pós-temporada, assim como dos recursos de suporte logístico em conformidade com os dados apresentados pelos S Cmt de BBM.

f) Supervisionar as atividades e execução da operação em conformidade com o planejamento da RBM.

g) Apoiar os comandos de sua circunscrição, com o apoio do CCS, ao planejamento das ações de comunicação (preventivas sociais) junto a SECOM e redes de comunicação local, prevendo entrevistas, divulgação e campanhas conforme a sugestão de temáticas descritas à ordem aos BBM.

h) Supervisionar a execução do Golfinho e Praia Acessível, quando previsto para a temporada.

i) Supervisionar a execução das cotas orçamentárias a cada BBM.

##### **4.3 Ao Diretor de Logística e Finanças**

a) Analisar as remessas e prestações de contas.

b) Providenciar o pagamento dos ressarcimentos, diárias militares ou etapas de alimentação aos beneficiários, mantendo o CmdoG informado quanto ao total dos recursos financeiros disponibilizados.

c) Solicitar aos S Cmt de BBM que orientem seus subordinados a encaminharem os processos de pagamento de Ressarcimento de GVCV (RGVCV) e etapa de alimentação (EA), por meio do SGP-e por período de até 16 dias, respeitando, ainda, a quebra desse período por delimitação do mês, ou seja, particionada na virada do mês.

##### **4.4 Ao Chefe (Ch) da DiTI**

a) Gerir projeto de inovação quanto alerta de área de risco de afogamento junto à Coordenadoria de Salvamento Aquático.

b) Prestar o suporte especializado e manutenção do funcionamento da infraestrutura, rede e tecnologias utilizadas na OpV gerenciadas pela Divisão.

##### **4.5 À Ch BM-3 do EMG**

a) Manter contato com os S Cmt de BBM para dirimir eventuais dúvidas relativas a essa OS e viabilizar os necessários realinhamentos para a execução da temporada e pós-temporada.

b) Apoiar o S CmtG com informações e visões de gestão da OpV, sempre que necessário



e solicitado.

#### **4.6 Ao Ch BM-4 do EMG**

- a) Acompanhar as informações de execução do previsto e do que está em andamento da aquisição de materiais e equipamentos para a OpV 2023/2024.
- b) Relacionar as viaturas e equipamentos utilizados para a execução da OpV.

#### **4.7 Ao Ch BM-6 do EMG**

- a) Apresentar ao S CmtG e Ch EMG o mapa de custos das cotas orçamentárias planejadas para temporada e pós-temporada da OpV 2023/2024, a partir do planejamento disponibilizado aos Cmt RBM.
- b) Manter o controle do mapa de custos das cotas orçamentárias planejadas da OpV 2023/2024 (orçamento 2023 e 2024).
- c) Realizar sempre que solicitado e necessário as devidas realocações orçamentárias da fase da temporada e pós-temporada.
- d) Acompanhar, fiscalizar e informar o CmdoG das alterações e aportes orçamentários.
- e) Sempre que houver alteração de cotas, informar o Ch EMG e o Chefe da DiF/DLF.

#### **4.8 À Ch da BM-7 do EMG**

Acompanhar as informações de execução do previsto e do que está em andamento da aquisição de materiais e equipamentos a serem empregados na OpV 2023/2024, com recursos de convênios e emendas parlamentares.

#### **4.9 Ao Ch da ACI**

- a) Gerenciar as informações e dados sobre mortes por afogamentos, conforme regulação legal, destacando os de interesse ao público externo, junto ao CCS, e os dos indicadores no âmbito institucional.
- b) Administrar e gerenciar as informações do grupo do aplicativo Whatsapp, denominado "CBMSC - OPERAÇÃO VERANEIO", conforme delegação do S CmtG, e orientar os S Cmt de BBM quanto ao modelo padrão de informações sobre mortes por afogamento e das ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas a OpV e que devem ser repassadas nesta plataforma, ocorridas no âmbito dos Batalhões (Anexo B).
- c) Gerenciar as informações recebidas no Relatório de Investigação de Morte por Afogamento (RIA), advindas dos Batalhões.
- d) Compartilhar com o CCS, informações atualizadas das ocorrências de mortes por afogamentos, ocorridas no Estado de Santa Catarina.
- e) Monitorar o Analytics (BI), a fim de verificar possíveis divergências entre os dados disponíveis e os levantados pela ACI.
- f) Designar um BM da ACI para realizar a validação das mortes por afogamento inseridas pelos BBM no sistema E-193 Módulo Praia.
  - 1. alterar ou complementar as informações investigadas ao fechamento da ocorrência, especialmente no que se refere ao enquadramento correto da ocorrência em área guarnecida ou não;
  - 2. levantar as informações ausentes do sistema (afogamentos não inseridos), retornando essa informação ao Subcomando-Geral para que o bombeiro militar responsável realize a inserção da informação ausente.
- g) Encaminhar, às terças-feiras de cada semana, ao S CmtG e Cmt da 1ªRBM, Informe de Mortes por Afogamentos, bem como as inconsistências encontradas, quando da análise dos sistemas supramencionados.
- h) Informar ao S CmtG o não cumprimento tempestivo dos envios dos dados determinados da fase da OpV.



i) Monitorar nas redes sociais notícias e indicadores conforme interesse do Comando da 1ªRBM.

#### **4.10 À Ch do CCS**

a) Manter contato contínuo com a ACI para fins de gestão das informações oficiais de mortes por afogamento e ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV.

b) Ser o elo entre CBMSC e a imprensa, em assuntos pertinentes à OpV 2023/2024.

c) Ser referência institucional nos assuntos da “Estação Verão” e de comunicação com a SECOM.

d) Apoiar os Comandantes das RBM e Subcomandantes dos BBM ao planejamento das ações de comunicação (preventivas sociais) junto a SECOM e redes de comunicação local, prevendo entrevistas, divulgação e campanhas, conforme a sugestão de temáticas descritas à ordem aos BBM.

e) Intensificar a divulgação do app CBMSC Cidadão.

f) Manter e atualizar quando necessário o material padrão de divulgação e de campanhas educacionais de prevenção aquática relacionados a OpV, a projetos e ao app CBMSC Cidadão, em diversos formatos de TV, mídias sociais, sites, whatsapp e rádio, às seções de comunicação dos Batalhões e coordenadores dos projetos sociais.

g) Manter e atualizar quando necessário as mídias e acesso ao conteúdo de prevenção da OpV, assim como as de acesso por meio de QR Code inseridos nas placas de: sinalização preventiva para posto guarda-vidas, sinalização de locais sem o serviço de guarda-vidas, sinalização de perigo em costões e placas ou lonas de sinalização de Boia e Balneários.

#### **4.11 Aos Cmt de BBM (com ou sem emprego de GVCV)**

a) Determinar a gestão da OpV ao S Cmt do BBM, assim como da fase de temporada e pós-temporada, com foco no controle e gestão do efetivo, dos recursos e ocorrências na área do BBM.

b) Para fase de temporada e pós-temporada, ativar e/ou implementar os postos de salvamento aquático, existentes nas zonas balneárias ou estâncias, a partir de 16/12/2023 e 19/02/2024, respectivamente, em conformidade com o planejamento apresentado da OpV 2023/2024 (Anexo A).

c) Escalar em cada BBM, no mínimo, um (01) bombeiro militar para cadastro do efetivo (BMs e GVCV) no SIGEF e encaminhamento à DLF das planilhas de pagamento de DM, EA e RGVCV, sempre sob a coordenação de um (01) Oficial responsável pelo setor financeiro da OpV, conforme orientação da DLF:

1. é de responsabilidade dos escalados os contatos com a DLF e solução dos problemas afetos ao cadastro do efetivo no SIGEF e o encaminhamento das planilhas de pagamento em intervalos de tempo designados pela DLF; e

2. seguir os fluxos e procedimentos previstos no PAP N° 63-2020 de Ressarcimento de GVCV e etapa de alimentação GVM e PAP N° 64-2020 de Ressarcimento GVCV.

d) Distribuir o emprego mensal de efetivo de acordo com a cota financeira de RG, EA e DM que cada BBM recebe e mediante submissão ao respectivo Cmt RBM, potencializando e racionalizando o uso das cotas.

e) Garantir o controle e gestão dos Termos de Adesão de Serviço Voluntário de Salvamento Aquático, dos GVCV sob sua subordinação a serem empregados na OpV 2023/2024, conforme Portaria N° 488/CBMSC/2022.

f) Inserir os dados e documentos relativos aos GVCV no SGP-e incluindo os arquivos digitalizados de identificação e termo de adesão vigente, informando o nº e o link do referido processo do SGP-e nos campos destinados ao cadastro do GVCV no sistema E-193 web Módulo Praia, conforme procedimento já adotado.

g) Conferir e atualizar os dados relativos aos postos guarda-vidas, incluindo atualização da localização dos postos georreferenciados, das suas respectivas áreas do sistema E-193 Módulo Praia.



h) Encaminhar a relação dos GVCV ativos para a AISA conforme Procedimento Administrativo Padrão (PAP) nº 116, a fim de garantir a cobertura no contrato do seguro saúde.

i) Validar e atualizar no sistema E-193 as informações de viaturas e equipamentos de uso no período da OpV, assim como do efetivo empregado, especialmente no cadastro diário de guarnição de praia (GVCV) e guarnição militar (logística praia, coordenador de praia, comandante de praia e ronda de praia).

j) Gerir o serviço de fiscalização nas áreas dos respectivos BBM, conforme planejamento local, garantindo disponibilidade (preferencialmente de oficiais) para acionamento de forma permanente durante toda a temporada e pós-temporada da OpV.

k) Repassar ao efetivo de GVM as orientações relativas ao preenchimento de documentos oficiais e regras do serviço.

l) Orientar o preenchimento das ocorrências no sistema E-193 Módulo Praia, bem como o registro diário das prevenções, crianças perdidas e água viva no mesmo sistema. O acesso ao sistema E-193 Módulo Praia assim como a inserção das ocorrências devem ser realizados por bombeiro militar. Qualquer necessidade diversa deverá ser solicitada autorização ao S CmtG.

m) Determinar que seja realizada a inserção de todas as ações preventivas sociais da OpV no sistema E-193, atrelando essas ações a esta OS. Considerar as seguintes ações preventivas sociais:

1. ações de comunicação social;
2. ações de educação; e
3. ações de programas sociais.

n) Repassar ao efetivo de GVM e GVCV as determinações quanto ao uso e conteúdo das mídias digitais e redes sociais, conforme o Manual de Redes Sociais do CBMSC, preferencialmente por meio de instrução.

o) Atender à gestão de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos no serviço de GVC no CBMSC, conforme o previsto na Ordem Nr 5-21-CmdoG.

p) Disponibilizar, na medida do possível, um telefone celular com pacote de dados aos Coordenadores de praia para instalação e uso do app E-193 Praia.

q) Fiscalizar a qualidade e precisão dos dados de cadastros das suas respectivas áreas e inseridos no sistema E-193 Módulo Praia e app E-193 Praia.

r) Inserir diariamente todos os pontos de monitoramento de sua circunscrição no app E-193 Praia, selecionando a bandeira do posto conforme o risco de afogamento e quando o posto desativado, manter bandeira preta.

s) Inserir a ativação de ponto de monitoramento no app E-193 Praia em local de água doce, sendo a bandeira de ativação de posto conforme o risco.

t) Inserir, quando pertinente, os alertas no app E-193 Praia, no módulo Praia Agora, as informações atuais do: projeto praia acessível; mar de ressaca; risco de acidente com água-viva, pois as mesmas são disponibilizadas à comunidade no app CBMSC Cidadão.

u) Providenciar as pulseiras de identificação de pessoas e distribuí-las pelos postos de GV, conforme planejamento de sua área.

v) Intensificar as fiscalizações onde houver piscinas, ou áreas recreativas exploradas economicamente com opção aquática de lazer, ou onde é exigida a fiscalização pelo CBMSC, conforme previsto na IN 01/DSCI/CBMSC, verificando o cumprimento da legislação em vigor, em especial a IN 33/DSCI/CBMSC.

x) Conforme descrito no Anexo B, enviar de imediato a informação de afogamento seguido de morte e afogamentos grau 5 e 6, Informe, por meio do grupo "OPERAÇÃO VERANEIO" do aplicativo Whatsapp, e, posteriormente, o Relatório de Investigação por Afogamento (RIA) para o e-mail <aci@cbm.sc.gov.br> em até 5 dias úteis, conforme modelos disponíveis em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAYIX?usp=sharing>.

y) Determinar e orientar todo o efetivo de guarnição diária quanto ao procedimento de fechamento de ocorrências nos sistemas do CBMSC para as ocorrências de afogamento seguido de morte, conforme segue:

1. para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM, seguir passo a passo o descrito no Anexo C; e



2. não cadastrar como ocorrência de Afogamento Seguido de Morte e seu respectivo registro no sistema E-193 Módulo Praia os casos de afogamento seguido de morte em meio aquático decorrente de atividades não recreativas (suspeitas de suicídio, homicídio, sinistro de trânsito, etc.). Utilizar o sistema E-193 para tal registro, por meio de inserção da informação pelo coordenador de praia ou ronda, caso a ocorrência seja atendida exclusivamente pelo efetivo de praia.

w) Comunicar de imediato, por meio do grupo “OPERAÇÃO VERANEIO”, do aplicativo whatsapp as ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV, que envolvam embarcações, trilhas entre outros, com as informações previstas no Anexo B.

z) Planejar e executar ações de comunicação (preventivas sociais) junto ao SECOM e redes de comunicação local, prevendo entrevistas, divulgação e campanhas conforme a sugestão das seguintes temáticas e com apoio do CCS:

1. prevenção a acidentes aquáticos;
2. atenção aos locais de maior risco de afogamento, horários de maior incidência, considerações do perfil das vítimas;
3. significado da sinalização de riscos utilizada pelo CBMSC;
4. divulgação do app CBMSC Cidadão, inclusive como ferramenta de consulta da bandeira preta (local não guarnecido ou posto desativado);
5. campanhas de prevenção nas áreas mapeadas de risco, por meio de material permanente de divulgação;
6. prevenção em áreas de lazer, especialmente costões e água doce (cachoeiras e piscinas).
7. prevenção ao público específico de pescadores.
8. são mídias de prevenção disponibilizadas pelo CCS (áudios, vídeos, dicas, QRCode, entre outros):

[https://drive.google.com/drive/folders/1udgsRvPNFMCO6Sw9oF\\_mJeoEPMOcfOxm?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1udgsRvPNFMCO6Sw9oF_mJeoEPMOcfOxm?usp=sharing) .

aa) Manter e/ou atualizar a prevenção em locais de riscos de afogamento dos balneários ou/e estâncias por meio das placas de sinalização de locais sem o serviço de guarda-vidas e placas ou lonas de sinalização de boia e balneários.

bb) Os Cmt devem proceder com a execução do Golfinho atingindo a meta do número de crianças formadas, atentando ao cronograma local de execução, quando necessário, ainda em período letivo e assim na fase de temporada e pós-temporada regulada por esta OS.

cc) Os Cmt devem proceder a execução do Projeto Praia Acessível, conforme as orientações disponibilizadas no canal de vídeos do CBMSC:

<https://youtu.be/7bTfNX8X3v8?si=F89OSKoa74gd6HwU>

dd) Os dados de execução do Projeto Golfinho devem ser inseridos no Sistema E-193 para fins de monitoramento e avaliação de resultado e desempenho dos Indicadores do CBMSC.

ee) Designar, por meio do S Cmt BBM, o(s) responsável(eis) pela representatividade institucional em entrevistas sobre a OpV no nível de âmbito local.

ff) Encaminhar fotos dos projetos relacionados a OpV ao CCS:

<https://drive.google.com/drive/folders/1O6gq6uODS4bjjr7hJL0s1u318XsbJ6Q8?usp=sharing>, conforme execução dos mesmos.

gg) Preencher o formulário do Relatório Final da OpV em sua circunscrição em até 10 dias após a conclusão da temporada da OpV as considerações finais:

<https://forms.gle/6WNRko2psc3LF3PMA>

hh) Ao Cmt do 7ºBBM, disponibilizar a mesma estrutura da OBM de Navegantes ao serviço de Operações Aéreas executadas na última operação veraneio com o ARCANJO-03.

ii) Regular a participação dos alunos do CPF em Estágio Supervisionado nos Batalhões de acordo com a Diretriz Administrativa da DiE.

#### **4.12 Ao Cmt do BOA**

a) Definir e fiscalizar o emprego da(s) aeronave(s), de acordo com as orientações do S CmtG da Corporação, com base nos meios financeiros e materiais disponíveis para a OpV.





b) Ter como suas, todas as atribuições especificadas aos Cmt de BBM, que se apliquem ao BOA, no caso de dúvida, contatar o S CmtG.

c) Prever o deslocamento diário do ARCANJO-03 para a OBM de Navegantes, nos seguintes períodos: de 22 Dez a 07 Jan, com apronto de decolagem em Blumenau programada para as 8h30m e retorno à 2ª/BOA antes do pôr do sol. No feriado de carnaval, entre os dias 09 a 14 Fev, o ARCANJO 03 realizará novamente o deslocamento diário, até Navegantes, retornando à Blumenau no final do dia.

d) Providenciar as condições de serviço no que tange às instalações físicas, alimentação, combustível e reabastecimento, hangar e plano B de abrigo da aeronave em caso de necessidade de permanência da aeronave.

e) Prever patrulhamentos preventivos nas praias com os helicópteros ARCANJO-01 e ARCANJO-03, diariamente, nos períodos de 22 Dez 23 a 07 Jan 24 e de 09 a 14 Fev 24. Nos demais períodos, o patrulhamento será realizado aos fins de semana, a critério do Cmt BOA, caso haja condições climáticas favoráveis e grande concentração de pessoas nas praias.

f) Encaminhar fotos das ações relacionados a OpV à CCS:

<https://drive.google.com/drive/folders/1O6gq6uODS4bjjr7hJL0s1u318XsbJ6Q8?usp=sharing>, conforme execução dos mesmos.

g) Preencher o formulário do Relatório Final da OpV em sua circunscrição em até 10 dias após a conclusão da temporada da OpV as considerações finais:

<https://forms.gle/6WNRko2psc3LF3PMA>

## 5 ADMINISTRAÇÃO

### 5.1 Pessoal

a) A temporada e pós-temporada deve ocorrer nas unidades do CBMSC, conforme planejamento da OpV 2023/2024.

b) O emprego do efetivo no que se refere à definição do local de trabalho dos BM escalados e dos GVCV selecionados é definido pelo planejamento de cada Cmt de BBM, buscando conciliar as necessidades, as peculiaridades de cada balneário e/ou estância e as conveniências do serviço com as necessidades operacionais da circunscrição de cada OBM.

c) Quanto ao emprego do efetivo, os Cmt de BBM devem observar os seguintes critérios:

1. efetivo de GVCV: os valores pagos para os ressarcimentos aos GVCV por ocasião de serviços prestados durante a OpV são estabelecidos em legislação vigente ou outro valor que venha a ser corrigido por norma legal futura.

2. efetivo orgânico: os direitos dos militares e pagamentos de Ajuda de Custo, Diárias Militares, Etapa Alimentação, Banco de Horas por ocasião do serviço e emprego na OpV são estabelecidos em legislações vigentes, entre elas o Dec Est N° 1.658 (2021) e Dec Est N° 1.633 (2021), ou outro valor que venha a ser corrigido por norma legal futura, e devem seguir os procedimentos administrativos praticados no CBMSC.

c) Durante o período da temporada da Operação Veraneio, a concessão de licença especial fica condicionada estritamente aos casos dos bombeiros militares que estão próximos de completar o tempo mínimo de serviço como requisito para ingressar na reserva remunerada. Nestes casos, o comando imediato deve conceder a licença solicitada. Isto posto, está VEDADA a concessão de licença especial para os demais integrantes do CBMSC durante este mesmo período de temporada da Operação Veraneio.

### 5.2 Termo de Adesão

a) O Termo de Adesão ao serviço voluntário de salvamento aquático, para fins de emprego de GVCV na OpV 2023/2024, deve ter vigência determinada do início das atividades do GVCV nessa OpV com validade de um ano ao máximo.

b) O termo poderá, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, devendo seguir os procedimentos regulados por meio da Portaria N° 488/CBMSC/2022 e PAP N° 138-2023.



### **5.3 Logística**

O apoio administrativo é regido pelas normas em vigor na Corporação e viabilizado pela DLF e os B4 dos BBM.

### **5.4 Suprimentos**

O fardamento, viaturas, equipamentos e materiais são os utilizados no serviço operacional ordinário do CBMSC.

### **5.5 Transportes**

Para os deslocamentos, devem ser utilizadas as viaturas disponíveis das próprias OBM.

### **5.6 Identidade visual**

a) Todos os Postos Autônomos (possui banheiro, chuveiro, pia e mesa) e Postos Atrilados (ponto de observação que depende de um posto autônomo - "cadeirões") devem ter a Logomarca do CBMSC, com tamanho adequado a cada tipo de posto, visualizado de todos os ângulos, devem estar adesivados/plotados/pintados no padrão do CBMSC (Dtz PAP Nr 08-2018, Identidade Visual de postos, cadeirões e cadeiras GV).

b) Todas as viaturas, quadriciclos e embarcações devem estar adesivadas/plotadas/pintadas no padrão do CBMSC (2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos, de 29 jan 2021).

### **5.7 Fiscalização**

a) As atividades de rondas devem ser realizadas preferencialmente por oficiais BM, nas suas respectivas áreas do BBM, da mesma forma que, cada CBM utilize seu próprio efetivo de Comando para realizar as rondas nas suas subáreas de circunscrição, ficando a cargo do Cmt do BBM definir os critérios locais.

b) As rondas devem ser realizadas sempre no período das 08:00h às 20:00h.

### **5.8 Cotas financeiras das OBM**

a) As cotas financeiras disponíveis para execução da temporada e pós-temporada da OpV são as previstas na planilha emanada pela BM-6 do EMG, a qual descreve as cotas referentes a RGVCV, EA e DM.

b) As cotas financeiras são responsabilidade de controle diário das OBM, no intuito de obter a execução adequada do uso destes valores, sempre com escopo na necessidade operacional das OBM, de forma otimizada, bem como base no serviço de SAq ordinário.

c) O controle do uso das cotas deve ser efetuado em forma de custo diário planejado e compilação dos valores efetivamente executados, estes últimos inseridos na planilha diariamente, para que o Cmdo desta Operação e toda estrutura que compõem seu staff possa obter informações financeiras em tempo real, e se necessário efetuar ajustes adequados à execução operacional.

d) Os ajustes e distribuição das cotas orçamentárias dos recursos desta operação serão gerenciados pelos Cmt de BBM junto ao Cmt da RBM.

### **5.9 Escala de Serviço**

As escalas de serviço de praia são as previstas na legislação pertinente e Diretriz Operacional do serviço de SAq do CBMSC.



## **6 LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

### **6.1 Ligações**

Desenvolvidas normalmente por meio dos escalões de Comando, cabendo a Coordenação Geral da OpV ao Cmt da 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> RBM e o Cmdo da OpV ao S CmtG.

### **6.2 Comunicações**

a) O meio de comunicação será a rede intranet (via correio eletrônico), telefonia e os equipamentos de radiocomunicação disponíveis nas próprias OBM.

b) O responsável pela representatividade institucional em entrevistas sobre a OpV no nível de abrangência estadual será designado pelo S CmtG, e no âmbito local, o responsável deve ser designado pelo S Cmt do BBM.

c) Porta-voz: somente deve se pronunciar sobre a OpV, como um todo, o Sr Cel BM CmtG, o Sr S CmtG, o Cmt da 1<sup>a</sup> RBM ou oficial por estas autoridades designadas.

## **7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Os Cmt de OBM devem determinar e fiscalizar os comandos subordinados quanto às providências necessárias ao cumprimento da presente OS, estabelecendo o perfeito entrosamento das ações a serem desenvolvidas, com vistas à padronização das doutrinas de emprego, da uniformidade de condutas e da racionalização dos meios.

b) A vedação de concessão de licença especial para os integrantes do CBMSC durante este mesmo período de temporada da Operação Veraneio deve ser de conhecimento e atendida por todos os Chefes, Comandantes e Diretores do CBMSC, conforme os termos do item 5.1(c) desta OS.

c) A meta de crianças formadas no Golfinho para OpV 2023/2024 é de 12.480 crianças, conforme planejamento dos próprios BBM.

## **8 ANEXOS**

a) Anexo A: Planejamento dos BBM de ativação de postos na temporada e pós-temporada.

b) Anexo B: Instruções de fluxo de informações do Cmt de BBM quando ocorrências de Afogamento Seguido de Morte e ocorrências de vulto relacionadas a OpV.

c) Anexo C: Instruções para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM.

d) Anexo D: Vagas de Estágio Supervisionado CFP.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Anexo A

### Planejamento dos BBM de ativação de postos na temporada e pós-temporada

Batalhão	Cidade	Praia	Posto GV	Coordenada Posto GV	Temporada	Pós-Temporada
1º BBM	FLORIANOPOLIS	AÇORES	CADEIRÃO SUL	[-48.5286327,-27.7872257]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	AÇORES	CADEIRÃO NORTE	[-48.5097062,-27.7812208]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	AÇORES	AÇORES	[-48.525367,-27.784635]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	AREIAS DO CAMPECHE	AREIAS DO CAMPECHE	[-48.497511,-27.706136]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	ARMAÇÃO DO PÂNTANO DO SUL	ARMAÇÃO (CALIFÓRNIA)	[-48.5070114,-27.7464507]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BARRA DA LAGOA	CADEIRÃO NORTE	[-48.4277522,-27.570053]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BARRA DA LAGOA	BARRA DA LAGOA	[-48.426825,-27.571676]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BARRA DA LAGOA	AVANÇADO CANAL DA BARRA	[-48.42282,-27.573677]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BRAVA	BRAVA	[-48.414228,-27.397705]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BRAVA	AVANÇADO SUL	[-48.413304,-27.401437]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BRAVA	AVANÇADO NORTE	[-48.41438,-27.395011]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CACHOEIRA DO BOM JESUS	CACHOEIRA DO BOM JESUS	[-48.434908,-27.420665]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CALDEIRÃO	CALDEIRÃO	[-48.505791,-27.724284]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CAMPECHE	LOMBA	[-48.4897431,-27.697748]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CAMPECHE	CAMPECHE CENTRAL	[-48.481581,-27.689024]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CAMPECHE	CADEIRÃO PICO	[-48.483911,-27.693491]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CAMPECHE	CADEIRÃO DO VIZU	[-48.4797572,-27.6830018]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CAMPECHE	CADEIRÃO DO DUTO	[-48.4930335,-27.7005943]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CANASVIEIRAS	CANASVIEIRAS	[-48.457551,-27.427274]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CANASVIEIRAS	CADEIRÃO 3	[-48.4669443,-27.4275272]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CANASVIEIRAS	CADEIRÃO 2	[-48.4632773,-27.4272239]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CANASVIEIRAS	CADEIRÃO 1	[-48.4602777,-27.4270132]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CANASVIEIRAS	ANTIGO CADEIRÃO 3 (DESATIVADO)	[-48.4528956,-27.4265588]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	DANIELA	DANIELA	[-48.527395,-27.445817]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	FORTE	FORTE	[-48.520069,-27.434736]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	GALHETA	GALHETA	[-48.426437,-27.593113]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	GALHETA	CADEIRÃO NORTE	[-48.420543,-27.59198]	Ativo	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

1º BBM	FLORIANOPOLIS	ILHA DO CAMPECHE	ILHA DO CAMPECHE	[-48.465872,-27.694528]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 2	[-48.393322,-27.433457]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 1	[-48.400143,-27.423482]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 02	[-48.393322,-27.433457]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 01	[-48.400143,-27.423482]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	INGLESES CENTRAL	[-48.39026,-27.436706]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	CADEIRÃO CENTRINHO	[-48.388524,-27.437962]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	AVANÇADO TORRE	[-48.401602,-27.421495]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	AVANÇADO RESTINGA	[-48.402959,-27.417126]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	AVANÇADO DO SIRI	[-48.386408,-27.43941]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	AVANÇADO DAS DUNAS	[-48.3747753,-27.4440362]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	JOAQUINA	JOAQUINA	[-48.448328,-27.628692]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	JOAQUINA	CADEIRÃO PEDRA	[-48.447367,-27.62961]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	JOAQUINA	CADEIRÃO DUNAS	[-48.449815,-27.629468]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	JURERÊ	JURERÊ 1	[-48.504358,-27.436569]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	LAGOA DO PERI	LAGOA DO PERI	[-48.509089,-27.726379]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	LAGOINHA	LAGOINHA	[-48.42577,-27.389283]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	LAGOINHA DO LESTE	LAGOINHA DO LESTE	[-48.48394,-27.769989]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	LAGOINHA DO LESTE	AVANÇADO SUL	[-48.488402,-27.776414]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MATADEIRO	MATADEIRO	[-48.498777,-27.755279]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MATADEIRO	CADEIRÃO LACOSTE	[-48.4999973,-27.7527673]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	ARMAÇÃO DO PÂNTANO DO SUL	CADEIRÃO CAMPANAS	[-48.500492,-27.750255]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MOÇAMBIQUE	MOÇAMBIQUE	[-48.418566,-27.52703]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MOÇAMBIQUE	AVANÇADO NORTE	[-48.417953,-27.525183]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MOLE	MOLE	[-48.433102,-27.602368]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MOLE	CADEIRÃO SUL	[-48.434517,-27.6046399]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MOLE	CADEIRÃO NORTE	[-48.4313513,-27.5998433]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	MORRO DAS PEDRAS	[-48.503549,-27.717668]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	CADEIRÃO MORRO DAS PEDRAS	[-48.50111,-27.71198]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	CADEIRÃO DO HIPERBOM / AREIAS	[-48.4979466,-27.7067572]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	AVANÇADO CALDEIRÃO	[-48.5064277648926,-27.7249431610107]	Ativo	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

1º BBM	FLORIANOPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	AREIAS	[-48.49741,-27.706555]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	NAUFRAGADOS	NAUFRAGADOS	[-48.5627731,-27.8336559]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	NOVO CAMPECHE	RIO TAVARES - CRUZ	[-48.468154,-27.652562]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	NOVO CAMPECHE	NOVO CAMPECHE	[-48.476708,-27.669071]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	NOVO CAMPECHE	CADEIRÃO NOVO CAMPECHE (SUL)	[-48.478813,-27.6760583]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	NOVO CAMPECHE	AVANÇADO NOVO CAMPECHE (NORTE)	[-48.4754113,-27.6655992]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	PÂNTANO DO SUL	PÂNTANO DO SUL	[-48.509708,-27.781389]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	PONTA DAS CANAS	PONTA DAS CANAS	[-48.43402,-27.39557]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	PONTA DAS CANAS	PONTA DAS CANAS	[-48.4343851,-27.3944877]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	SANTINHO	SANTINHO	[-48.376838,-27.462827]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	SANTINHO	POSTO NORTE	[-48.372629,-27.453657]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	SANTINHO	CADEIRÃO SUL (HOTEL)	[-48.377116,-27.464097]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	SANTINHO	CADEIRÃO NORTE	[-48.374992,-27.457491]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	SOLIDÃO	SOLIDAO	[-48.533985,-27.794376]	Ativo	Ativo
3º BBM	RIO DOS CEDROS	BARRAGEM PALMEIRAS	POSTO PALMEIRAS	[-49.338123,-26.606043]	Ativo	Ativo
3º BBM	RIO DOS CEDROS	BARRAGEM PINHAL	POSTO PINHAL	[-49.406594,-26.622031]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	ILHAS	01 - ILHAS	[-49.328333,-28.9075]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	09 - LAGO AZUL	[-49.427694,-28.9545]	Ativo	Inativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	08 - PLATAFORMA	[-49.381167,-28.96025]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	07 - PAIQUERE	[-49.374961,-28.954084]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	06 - POUSADA	[-49.369178,-28.948977]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	05 - JAMAICA	[-49.366361,-28.946556]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	04 - GRINGO	[-49.365472,-28.945833]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	03 - CENTRAL	[-49.362639,-28.943333]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	02 - ORIZON	[-49.359528,-28.940639]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 20	[-49.485274,-29.06271]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 19	[-49.462373,-29.038283]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 18	[-49.451241,-29.027296]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 17	[-49.446041,-29.022024]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 16	[-49.437977,-29.013656]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 15	[-49.432022,-29.008019]	Ativo	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 14	[-49.425919,-29.001886]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 13	[-49.423365,-28.999289]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 12	[-49.420028,-28.996106]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 11	[-49.416553,-28.992869]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 10	[-49.414184,-28.990742]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 09	[-49.411782,-28.987895]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 08	[-49.409459,-28.985957]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 07	[-49.407578,-28.9844]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 06	[-49.403597,-28.980651]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 05	[-49.402686,-28.979443]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 04	[-49.399102,-28.976905]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 03	[-49.396006,-28.973198]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 02	[-49.388809,-28.966819]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 01	[-49.384179,-28.96288]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	14 - AREIAS CLARAS	[-49.604167,-29.190833]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	13 - GUARAJUBA	[-49.596667,-29.182222]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	12 - ONDA AZUL II	[-49.589167,-29.174167]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	11 - CAMPO	[-49.584167,-29.168889]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	10 - SIRI	[-49.581944,-29.166667]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	09 - ONDA AZUL	[-49.580278,-29.164444]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	08.1 - CONTAINER CENTRAL	[-49.578209,-29.162508]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	08 - CENTRAL	[-49.578333,-29.162222]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	07 - QUADRA 01	[-49.575832,-29.159525]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	06 - ARROIO	[-49.574167,-29.158056]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	05 - TURIMAR	[-49.568611,-29.152222]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	04 - SANTA FÉ	[-49.566111,-29.149167]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	03 - VILLAGE DUNAS	[-49.561111,-29.143611]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	02 - FURNAS	[-49.554167,-29.136389]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	01 - LAGOINHA	[-49.524036,-29.103782]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	LAGOA DE FORA	16 - LAGOA DE FORA	[-49.606076,-29.137364]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 13	[-49.258369,-28.856452]	Ativo	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 12	[-49.254749,-28.853232]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 11	[-49.25043,-28.850067]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 10	[-49.246828,-28.846881]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 09	[-49.243271,-28.844044]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 08	[-49.239862,-28.84169]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 07	[-49.237364,-28.839547]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 06	[-49.233963,-28.837173]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 05	[-49.230703,-28.834636]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 04	[-49.227828,-28.832409]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 03	[-49.222974,-28.828931]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 02	[-49.218357,-28.825459]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 01	[-49.21394,-28.822343]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BARRA VELHA	POSTO 14	[-49.286651,-28.879711]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	LAGOA DOS FREITAS	POSTO 15	[-49.227653,-28.811715]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BARRA VELHA	POSTO 9 BARRA VELHA	[-49.707196,-29.312838]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BELLATORRES	POSTO 6 CAMELO BALLA TORRES	[-49.673067,-29.270769]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BELLATORRES	POSTO 5 BOLICHE	[-49.671358,-29.268773]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BELLATORRES	POSTO 4 CENTRAL BELLA TORRES	[-49.667942,-29.26454]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BELLATORRES	POSTO 3 RESTAURANTE BELLA TORRES	[-49.666271,-29.262757]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	LAGOA DA TAPERA (LAGOA)	POSTO LAGOA DA TAPERA 11	[-49.654576,-29.235277]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	MIRA TORRES	POSTO 8 MIRATORRES	[-49.695066,-29.297113]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	PASSARGADA	POSTO 10 MOLES	[-49.712596,-29.323417]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	ROSA DO MAR	POSTO 2 ROSA DO MAR	[-49.661226,-29.256239]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	ROSA DO MAR	POSTO 1 ROSA DO MAR	[-49.659712,-29.255232]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	VILA RIBEIRO	POSTO 7 VILA RIBEIRO	[-49.679333,-29.277685]	Ativo	Ativo
4º BBM	PRAIA GRANDE	BALNEÁRIO BIRA	BIRA	[-49.951977,-29.19914]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BARRA DO TORNEIRO	POSTO 16	[-49.188005,-28.80167]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARPOADOR	POSTO 21	[-49.47755,-29.05412]	Ativo	Ativo
6º BBM	CHAPECO	GOIO EN	POSTO 2	[-52.691626,-27.281205]	Ativo	Inativo
6º BBM	CHAPECO	GOIO EN	POSTO 1	[-52.694413,-27.280963]	Ativo	Inativo
6º BBM	ITA	LAGO	POSTO PRAINHA	[-52.335931,-27.281014]	Ativo	Ativo





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

7º BBM	ARAQUARI	BARRA DO ITAPOCU	POSTO 10	[-48.653784,-26.553448]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 8	[-48.61844,-26.4846]	Ativo	Inativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 7	[-48.616321,-26.481089]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 6	[-48.611552,-26.473882]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 5	[-48.608244,-26.468944]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 4	[-48.605767,-26.465991]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 3	[-48.601048,-26.461319]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 2	[-48.597032,-26.456598]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BOCA DA BARRA	POSTO 1	[-48.597554,-26.455122]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	COSTEIRA	POSTO 9	[-48.622406,-26.449079]	Ativo	Inativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 6A	[-48.6788099,-26.7407102]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 08	[-48.681197,-26.72685]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 07	[-48.680853,-26.731995]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 06	[-48.677937,-26.745424]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 05	[-48.676601,-26.751872]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 04	[-48.674523,-26.757527]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 03	[-48.672415,-26.762247]	Ativo	Inativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 02	[-48.667697,-26.767998]	Ativo	Inativo
7º BBM	BARRA VELHA	LAGOA	BOCA DA BARRA	[-48.667858,-26.58182]	Ativo	Inativo
7º BBM	BARRA VELHA	PEDRAS BRANCAS	POSTO 06	[-48.68526,-26.691649]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA CENTRAL	POSTO 01	[-48.682392,-26.636223]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO CERRO	POSTO 10	[-48.682227,-26.717157]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO CERRO	POSTO 09	[-48.68202,-26.710569]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO CERRO	POSTO 08	[-48.681622,-26.703154]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO GRANT	POSTO 07	[-48.682726,-26.693759]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO SOL	POSTO 05	[-48.68864,-26.674041]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO TABULEIRO	POSTO 04	[-48.68702,-26.664797]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO TABULEIRO	POSTO 03	[-48.68502,-26.65359]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO TABULEIRO	POSTO 02	[-48.683713,-26.64639]	Ativo	Ativo
7º BBM	GARUVA	RIO SÃO JUDITE	POSTO DA JUDITE	[-48.85674,-26.00534]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAJAI	ATALAIA	POSTO 02	[-48.641435,-26.919217]	Ativo	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

7º BBM	ITAJAI	ATALAIA	POSTO 01	[-48.641489,-26.915237]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	CABEÇUDAS	POSTO 04	[-48.632744,-26.928009]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAJAI	CABEÇUDAS	POSTO 03	[-48.634224,-26.926016]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 11	[-48.629653,-26.954207]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 10	[-48.629321,-26.9513]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 09	[-48.629198,-26.948781]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 08	[-48.628603,-26.943986]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 07	[-48.6279,-26.9392]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 06	[-48.627567,-26.937107]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 05	[-48.626855,-26.934054]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA DOS AMORES	POSTO 12	[-48.629153,-26.957804]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO ATRELADO AO P-03	[-48.608072,-26.028805]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 23	[-48.586009,-26.173995]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 22	[-48.5840733,-26.1683282]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 21	[-48.58805,-26.157115]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 20	[-48.59385,-26.14189]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 19	[-48.597786,-26.132073]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 18	[-48.59971,-26.12238]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 17	[-48.60051,-26.11871]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 16	[-48.601571,-26.11162]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 15	[-48.60303,-26.09981]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 14	[-48.60364,-26.08578]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 13	[-48.60389,-26.08155]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 12	[-48.6037,-26.07735]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 11	[-48.603369,-26.074601]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 10	[-48.60537,-26.0715]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 09	[-48.60986,-26.06679]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 08	[-48.36386,-26.03393]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 07	[-48.61079,-26.05538]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 06	[-48.6106,-26.04776]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 05	[-48.60979,-26.04167]	Ativo	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 04	[-48.60879,-26.03375]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 03	[-48.60749,-26.0246]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 02	[-48.60599,-26.01679]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 01	[-48.60395,-26.00752]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 00	[-48.604478,-26.005933]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	CADEIRÃO ATRELADO AO P-15	[-48.6023,-26.10529]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	CADEIRÃO ATRELADO AO P-14	[-48.60357,-26.08923]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	CADEIRÃO ATRELADO AO P-06	[-48.61074,-26.05127]	Ativo	Inativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 04	[-48.6405,-26.88222]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 03	[-48.64147,-26.88773]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 02	[-48.642636,-26.895491]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 01	[-48.643488,-26.901224]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	GRAVATÁ	POSTO 07	[-48.63034,-26.83988]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	GRAVATÁ	POSTO 08	[-48.62503,-26.83031]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	MEIA PRAIA	POSTO 06	[-48.63732,-26.86478]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	MEIA PRAIA	POSTO 05	[-48.63855,-26.87209]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	ARMAÇÃO	POSTO ARMAÇÃO FIBRA	[-48.625854,-26.786621]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	ARMAÇÃO	ARMAÇÃO CAMPING	[-48.631528,-26.78214]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	BACIA DA VOVÓ	POSTO BACIA DA VOVÓ	[-48.645612,-26.763574]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	GRANDE	POSTO PRAIA GRANDE	[-48.596983,-26.781345]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	QUILOMBO	POSTO QUILOMBO PICO	[-48.639565,-26.770738]	Ativo	Inativo
7º BBM	PENHA	QUILOMBO	POSTO QUILOMBO CENTRAL	[-48.636926,-26.774824]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	VERMELHA	POSTO PRAIA VERMELHA	[-48.597117,-26.803255]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	DO MOLHE	POSTO 10	[-48.497972,-26.218777]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ENSEADA	POSTO PELOTÃO	[-48.501042,-26.222214]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ENSEADA	POSTO 9	[-48.508861,-26.226638]	Ativo	Inativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ENSEADA	POSTO 8	[-48.515111,-26.223944]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 6	[-48.5969,-26.418698]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 4	[-48.591527,-26.404444]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 3	[-48.588333,-26.397555]	Ativo	Inativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 2	[-48.583777,-26.389111]	Ativo	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 1	[-48.582305,-26.382305]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	FORTE	POSTO 1	[-48.534833,-26.167472]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ITAGUAÇU	POSTO 4	[-48.5285,-26.189972]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ITAGUAÇU	POSTO 3	[-48.528222,-26.185416]	Ativo	Inativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ITAGUAÇU	POSTO 2	[-48.527138,-26.1805]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	PRAIA GRANDE	POSTO 12	[-48.504194,-26.236527]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	PRAINHA	POSTO 11	[-48.500861,-26.230805]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	UBATUBA	POSTO 7	[-48.52325,-26.214888]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	UBATUBA	POSTO 6	[-48.525694,-26.2095]	Ativo	Inativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	UBATUBA	POSTO 5	[-48.527777,-26.201166]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA CENTRAL	POSTO GAROPABA - MORRINHOS	[-48.627,-28.016031]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA CENTRAL	POSTO GAROPABA	[-48.620833,-28.021667]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DA BARRA	POSTO DA PRAIA DA BARRA	[-48.631955,-28.085059]	Ativo	Inativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DA FERRUGEM	POSTO 02 - CANTO NORTE	[-48.625364,-28.074346]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DA FERRUGEM	POSTO 01	[-48.627601,-28.076637]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DA GAMBOA	POSTO PRAIA DA GAMBOA	[-48.625556,-27.958889]	Ativo	Inativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DO OUVIDOR	POSTO-01	[-48.637222,-28.104722]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DO SILVEIRA	POSTO 1	[-48.607898,-28.037473]	Ativo	Inativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DO SIRIÚ	POSTO PRAIA DO SIRIÚ	[-48.628889,-27.975278]	Ativo	Inativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DO SIRIÚ	CADEIRÃO SUL	[-48.627328,-27.973928]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	BALNEARIO ITAPIRUBA NORTE	POSTO ITAPIRUBÁ NORTE CANTO	[-48.707359,-28.335686]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	BALNEARIO ITAPIRUBA NORTE	POSTO CENTRAL	[-28.331899,-28.331899]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA BARRA DE IBIRAQUERA	POSTO BARRA DE IBIRAQUERA	[-48.653152,-28.155375]	Ativo	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA IBIRAQUERA	POSTO DA RIBANCEIRA	[-48.662788,-28.187265]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA RIBANCEIRA	POSTO CENTRAL MADEIRA	[-48.6626492126196,-28.1909554876771]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA VILA	POSTO SUL	[-48.66675,-28.24708]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA VILA	POSTO RINSA	[-48.68283,-28.266389]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA VILA	POSTO CENTRAL	[-48.659489,-28.242914]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA VILA	POSTO CANTO	[-48.65458,-28.239318]	Ativo	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA VILA NOVA - RIMSA	POSTO ÚNICO	[-48.68357,-28.26655]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO CAMPO DA AVIAÇÃO	POSTO ÚNICO	[-48.69074,-28.27728]	Ativo	Inativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO LUZ	POSTO PRAIA DO LUZ	[-48.648578,-28.151769]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO PORTO	POSTO PRAIA DO PORTO	[-48.665671,-28.218786]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO RIMSA	POSTO ROSA SUL	[-48.642778,-28.134167]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO ROSA	POSTO ROSA SUL	[-48.642778,-28.134167]	Ativo	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO ROSA	POSTO ROSA NORTE	[-48.640556,-28.125278]	Ativo	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO ROSA	POSTO ROSA MEIO	[-48.642368,-28.130824]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO ARROIO CORRENTE	POSTO SUL ARROIO CORRENTE	[-49.023963,-28.699122]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO ARROIO CORRENTE	POSTO PRINCIPAL	[-49.017088,-28.695766]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO ARROIO CORRENTE	POSTO ARROIO CORRENTE 01	[-49.023963,-28.699122]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMACHO	POSTO 01	[-48.864109,-28.617305]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMPO BOM	POSTO 05	[-49.089465,-28.739275]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMPO BOM	POSTO 04	[-49.077545,-28.731996]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMPO BOM	POSTO 03	[-49.066667,-28.725278]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMPO BOM	POSTO 02	[-49.056944,-28.719722]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMPO BOM	POSTO 01	[-49.048889,-28.714722]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO COPA 70	POSTO 05	[-49.089465,-28.739275]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO COPA 70	POSTO 04	[-49.077545,-28.731996]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO COPA 70	POSTO 03	[-49.066667,-28.725278]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO COPA 70	POSTO 02	[-49.056944,-28.719722]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO COPA 70	POSTO 01	[-49.048889,-28.714722]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO ESPLANADA	POSTO SUL BALNEARIO ESPLANADA	[-49.134133,-28.766689]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO ESPLANADA	POSTO ESPLANADA	[-49.128459,-28.763206]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO PARAISO	POSTO BALNEARIO PARAISO	[-48.959985,-28.663237]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	LAGOA DO ARROIO CORRENTE	LAGOA DO ARROIO	[-49.025188,-28.686291]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	LAGOA DO ARROIO CORRENTE	CALDEIRÃO	[0,0]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	LAGOA DO CAMPO BOM	PRINCIPAL	[-49.072381,-28.703015]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	PRAIA DA FIGUEIRINHA	FIGUEIRINHA	[48.976389,-28.6725]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	PRAIA DUNAS DO SUL	DUNAS DO SUL	[-48.933889,-28.65]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO ITAPIRUBA SUL	ITAPIRUBA SUL	[-48.706947,-28.341244]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO MAR GROSSO	RESGATE 03	[48.47451,28.29643]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO MAR GROSSO	POSTO 04	[-48.766662,-28.478415]	Ativo	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO MAR GROSSO	POSTO 03	[-48.766173,-28.482768]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO MAR GROSSO	POSTO 02	[-48.765091,-28.48728]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO MAR GROSSO	POSTO 01	[-48.762905,-28.492261]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DA GALHETA	POSTO SUL	[-48.791455,-28.56696]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DA GALHETA	POSTO NORTE	[-48.787961,-28.564016]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO CARDOSO	POSTO CARDOSO	[-48.821871,-28.607077]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO FAROL	POSTO PRAINHA	[-48.817162,-28.601257]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO GI	POSTO TOURIST	[-48.766944,-28.465278]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO GI	GI NORTE	[-48.744555,-28.425341]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO IPUÃ	POSTO IPUÃ	[-48.774457,-28.540718]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO SOL	POSTO DO SOL	[-48.746588,-28.403821]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	TAMBORETE	TAMBORETE	[-48.748674,-28.496445]	Ativo	Inativo
10º BBM	BIGUACU	PRAIA DE SÃO MIGUEL	POSTO	[-48.638318,-27.4656237]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DAS CORDAS	POSTO	[-48.5299839,-27.3759656]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE CARAVELAS	CENTRAL	[-48.5355907,-27.3642083]	Ativo	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE CARAVELAS	CADEIRÃO SUL	[-48.5355907,-27.3642083]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE CARAVELAS	CADEIRÃO NORTE	[-48.5355907,-27.3642083]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE ILHEUS	CADEIRÃO ILHEUS	[-48.5279864171406,-27.3415821080094]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	POSTO SUL	[-48.532613,-27.333526]	Ativo	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	POSTO NORTE	[-48.540108,-27.319284]	Ativo	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	POSTO CENTRAL	[-48.53903,-27.323933]	Ativo	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	CADEIRÃO SUL	[-48.534969,-27.3307]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	CADEIRÃO NORTE	[-48.540129,-27.316593]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	CADEIRÃO MARES	[-48.539475,-27.321798]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	CADEIRÃO EXOTICS	[-48.537297,-27.327488]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DO CALHEIROS	POSTO	[-48.5622334,-27.3162399]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DO TINGUÁ	POSTO	[-48.533225,-27.3693529]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	RANCHO	[-48.589569,-27.90374]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	POSTO DA VIGIA (CABRA)	[-48.585853,-27.904255]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	POSTO CENTRAL	[-48.589598,-27.905942]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	CADEIRÃO TRAVESSIA	[-48.589247,-27.904892]	Ativo	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	CADEIRÃO PRAIA	[-48.588092,-27.90545]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	CADEIRAO DA PRAIA GAMBOA	[-48.589669,-27.906968]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	CADEIRÃO CURVA	[-48.587359,-27.904692]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	CADEIRÃO CENTRAL RIO	[-48.590584,-27.904069]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA	POSTO 05	[-48.58978,-27.885251]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA	POSTO 04	[-48.596119,-27.883088]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA	POSTO 03	[-48.601014,-27.875484]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA	CADEIRÃO DA PINHEIRA	[-48.601944,-27.87055]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA DE CIMA	CENTRAL	[-48.583144,-27.883065]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA DE CIMA	CADEIRÃO LADO DIREITO	[-48.579539,-27.883553]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	POSTO 2	[-48.601878,-27.859978]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	POSTO 1	[-48.597839,-27.852069]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	CADEIRÃO ESPANHOL	[-48.60247,-27.867353]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	CADEIRÃO DA GALEGA	[-48.599277,-27.854636]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	CADEIRÃO BEIRA RIO	[-48.591888,-27.848615]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PRAIA DO SONHO	POSTO CENTRAL	[-48.588069,-27.836424]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PRAIA DO SONHO	CADEIRÃO ESQUERDA BAIXIO	[-48.586816,-27.827104]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PRAINHA	POSTO PRAINHA	[-48.582448,-27.901293]	Ativo	Ativo
12º BBM	ITAPIRANGA	FOZ DO RIO MACACO BRANCO	POSTO 1	[-53.760611,-27.151734]	Ativo	Inativo
12º BBM	MONDAI	FOZ DO DO RIO DAS ANTAS	POSTO 1	[-53.382962,-27.0908232]	Ativo	Inativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	BURACO	POSTO avançado	[-48.627816,-26.969741]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	BURACO	POSTO	[-48.628055,-26.966459]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO DA RUA 3600	[-48.622641,-26.999847]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO DA Havan (rua 3300)	[-48.623861,-26.998116]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO DA RUA 2000	[-48.629063,-26.990883]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO Do Relógio (RUA 1401)	[-48.634991,-26.978665]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 07	[-48.6149172,-27.0047223]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 06	[-48.620305,-27.001101]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 05	[-48.627028,-26.994842]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 04	[-48.630443,-26.988716]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 03	[-48.633471,-26.985035]	Ativo	Ativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 02	[-48.634289,-26.981399]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 01	[-48.635145,-26.975116]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	GBS	[-48.631592,-26.971582]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	ESTALEIRINHO	POSTO 02 SKY	[-48.588148,-27.051595]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	ESTALEIRINHO	POSTO 01	[-48.588097,-27.050353]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	ESTALEIRO	POSTO 02	[-48.58138,-27.026293]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	ESTALEIRO	POSTO 01	[-48.582014,-27.032421]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	LARANJEIRAS	POSTO 01	[-48.591669,-26.99776]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	PINHO	POSTO 01	[-48.57629,-27.020545]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	TAQUARAS	POSTO 01	[-48.580108,-27.009452]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	POSTO 03	[-48.5024710103667,-27.1449725330332]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	POSTO 02	[-48.5066074615266,-27.141791536822]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	POSTO 01	[-48.5115024267834,-27.1362403585838]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	CANTO GRANDE 4	[-48.4956182642986,-27.1983641223622]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	CANTO GRANDE 3	[-48.4984830038643,-27.1920588405826]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	CANTO GRANDE 2	[-48.499961167933,-27.1849864458847]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	CANTO GRANDE 1	[-48.5000289621356,-27.1758601916796]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CENTRO	POSTO CENTRO	[-48.4875916511606,-27.1486876336141]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CONCEIÇÃO	POSTO CONCEIÇÃO	[-48.4924856691617,-27.2015120719729]	Ativo	Inativo
13º BBM	BOMBINHAS	MARISCAL	POSTO 01	[-48.4986198324411,-27.1693642124549]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	QUATRO ILHAS	POSTO QUATRO ILHAS	[-48.4845031406345,-27.1555629905572]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	RETIRO DOS PADRES	POSTO RETIRO DOS PADRES	[-48.4768642710363,-27.1448681694673]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	CENTRAL	POSTO 01	[-48.61385,-27.10142]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	CENTRAL	LAJE	[483638,270638]	Ativo	Inativo
13º BBM	ITAPEMA	ILHOTA	POSTO 01	[-48.59401,-27.06213]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 09	[-48.58981,-27.14032]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 08	[-48.59288,-27.13702]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 07	[-48.5968,-27.13263]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 05	[-48.60091,-27.12781]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 04	[-48.60323,-27.12487]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 03	[-48.60508,-27.12205]	Ativo	Ativo





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 02	[-48.60778,-27.11727]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	PRAIA GROSSA	POSTO DA GROSSA	[-48.5962951199635,-27.0867443192772]	Ativo	Inativo
13º BBM	PORTO BELO	CENTRO	POSTO CENTRO	[-48.571948059106,-27.1527790399459]	Ativo	Ativo
13º BBM	PORTO BELO	PEREQUE	POSTO 2	[-48.5719192028046,-27.1528823890576]	Ativo	Inativo
13º BBM	PORTO BELO	PEREQUE	POSTO 1	[-48.5839393316159,-27.1455256201956]	Ativo	Ativo
13º BBM	PORTO BELO	PEREQUE	AVANÇADO PEREQUÊ	[-48.34432084,-27.08557484]	Ativo	Inativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO do Hotel Marambaia		Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO do Embaixador(Rua 1801)		Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO do Baly (Rua 3000)		Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO DA 1001(Rua 1001)		Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO DA praça(Rua 51)		Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO da praia de Taquaras		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	AVANÇADO B3		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	AVANÇADO B2		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	AVANÇADO B1		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	AVANÇADO CG4		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	AVANÇADO CG3		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	AVANÇADO CG2		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	AVANÇADO CG1		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CENTRO	AVANÇADO CENTRO		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	MARISCAL	AVANÇADO MARISCAL		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	MARISCAL	AVANÇADO PRAINHA		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	QUATRO ILHAS	AVANÇADO MÓVEL		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	ILHOTA	AVANÇADO CAMINHONEIRO		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	ILHOTA	AVANÇADO DO PLAZA		Ativo	Inativo
13º BBM	ITAPEMA	CENTRAL	AVANÇADO DO MOLHE		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	CENTRAL	AVANÇADO 1 CENTRAL		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	CENTRAL	AVANÇADO 2 CENTRAL		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	AVANÇADO DO 5		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	AVANÇADO DO 9		Ativo	Ativo
14º BBM	SÃO DOMINGOS	PRAINHA CAMPING	POSTO 1	[-26.594166, -52.504721]	Ativo	Inativo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

<b>Temporada</b>			
<b>Batalhão</b>	<b>Cidade</b>	<b>Praia</b>	<b>Posto GV</b>
1º BBM	1	29	72
3º BBM	1	2	2
4º BBM	7	17	74
6º BBM	2	2	3
7º BBM	10	34	103
8º BBM	4	37	64
10º BBM	3	13	37
12º BBM	2	2	2
13º BBM	4	18	72
14º BBM	1	1	1
<b>Total geral</b>	<b>35</b>	<b>155</b>	<b>430</b>

<b>Pós-Temporada</b>			
<b>Batalhão</b>	<b>Cidade</b>	<b>Praia</b>	<b>Posto GV</b>
1º BBM	1	29	66
3º BBM	1	2	2
4º BBM	6	16	67
6º BBM	1	1	1
7º BBM	9	31	77
8º BBM	4	15	22
10º BBM	2	8	16
13º BBM	4	16	66
<b>Total geral</b>	<b>28</b>	<b>118</b>	<b>317</b>



## Anexo B

### A.1) Ocorrências de afogamento grau 5 e 6 e afogamentos seguidos de morte Informação por meio de app (Whatsapp)

A informação por meio de aplicativo deverá ser realizada para os casos de afogamento seguido de morte em meio aquático, inclusive os casos sem atendimento por parte do CBMSC e que chegarem a conhecimento, e em afogamentos grau 5 e 6 atendidos pela corporação, com as seguintes informações:

- a) nome completo, idade, sexo e naturalidade da vítima;
- b) local onde iniciaram as buscas/afogamento;
- c) local onde encontraram a vítima;
- d) informar se o local é monitorado ou não por guarda-vidas;
- e) breve histórico com informações da ocorrência como contextualização geral;
- f) enviar contato de referência local para que sejam sanadas dúvidas relacionadas ao evento;
- g) número do registro de ocorrência do sistema E-193 e Módulo Praia, para os casos com atendimento por parte do CBMSC, tanto para os afogamentos grau 5 e 6 quanto dos afogamentos seguido de morte; e
- h) para os casos sem atendimento por parte do CBMSC, quaisquer links de notícias ou fonte de informação.

Modelo disponível em:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAyIX?usp=s>  
[haring](#)>.

### A.2) RIA

O RIA deve ser instaurado para todas ocorrências de afogamento seguido de morte em meio aquático, decorrente de atividades recreativas (excluem-se suspeitas de suicídio, homicídio, sinistro de trânsito, etc.) em locais com serviço de guarda-vidas.

Modelo disponível em:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAyIX?usp=s>  
[haring](#)>.



### A.3) Quadro explicativo dos deveres de informação do Cmt de BBM quando ocorrências de Afogamento Seguido de Morte

OPERAÇÃO VERANEIO 🏖️	
4 SITUAÇÕES E PROVIDÊNCIAS:	
1. Óbito COM o atendimento de GVCV	1. Informe (whatsapp); 2. RIA; 3. Inserção no módulo praia.
2. Óbito COM o atendimento do CBMSC (s/GVCV):	1. Informe (whatsapp); 2. Inserção no módulo praia; 3. Fechamento da ocorrência no sistema E-193.
3. Óbito SEM o atendimento do CBMSC	1. Informação (whatsapp - encaminhamento da informação, podendo ser mídias sociais ou link do jornal).
4. Afogamento grau 5 ou 6	1. Informe (whatsapp); Obs.: a ACI fará a verificação (boletim da PC) após 10 dias se houve a evolução para óbito, havendo a ACI alterará o status para óbito.

### A.4) Ocorrências de vulto de ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV Informação por meio de app (Whatsapp):

A informação por meio de aplicativo deverá ser realizada de imediato, por meio do grupo “OPERAÇÃO VERANEIO”, do aplicativo whatsapp que envolvam embarcações, trilhas entre outros, com as seguintes informações:

1. nome completo, idade, sexo e naturalidade da vítima;
2. local onde iniciaram as buscas;
3. local onde encontraram a vítima;
4. informar se o local é monitorado ou não por guarda-vidas;
5. breve histórico com informações da ocorrência como contextualização geral; e
6. enviar contato de referência local para que sejam sanadas dúvidas relacionadas ao evento.



## Anexo C

### Instruções para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM

1. Acesse o módulo CADASTROS, e em seguida acesse o menu PRAIAS e a opção CADASTRO.



2. Selecione a cidade, o bairro e digite o nome da praia como OUTRAS LOCALIDADES, clicando em CONSULTAR.

CADASTRO DE PRAIAS

NOME DA CIDADE:

NOME DO BAIRRO:

NOME DA PRAIA:

---

Foi encontrado 0 registro.

Código da Praia	Nome da Praia	Nome do Bairro	Nome da Cidade	Editar
Nenhum Bairro foi encontrado				

3. Caso não exista, clique em cadastrar.
4. Acesse o módulo praia, selecionando no menu GERAL e opção MÓDULO PRAIA.



3º BBM - COBOM - MÓDULO CADASTROS

Geral Efetivo Viaturas Endereço Praias Pontos de Interesse Cães SOS

Página inicial  
Módulo Cadastros  
Módulo Guarnição  
Módulo Praia  
Relatórios  
Sair

CADASTRO DE PRAIAS

Consultar

CADASTRAR LIMPAR

AGUARDANDO

5. No menu CADASTRO, selecione a opção POSTO GUARDA VIDAS.

3º BBM - COBOM - MÓDULO PRAIA

Geral Cadastro Consulta Ocorrências Prevenções / Outras Ocorr. Relatórios

Guarnição  
Guarda Vidas Civis  
Posto Guarda Vidas  
Notas Guarda Vidas Civis  
Curso/Recertificação GVC  
Cursos Projeto Golfinho  
Instrutores Projeto Golfinho

6. Insira as informações do local da ocorrência, indicando no campo NOME DO POSTO o nome da localidade, e na DESCRIÇÃO DO POSTO outras informações complementares. Também é necessário inserir as coordenadas de latitude e longitude do local da ocorrência. Ao final, clique em CADASTRAR.

CADASTRO POSTOS GUARDA VIDAS

NOME DA CIDADE: BRUSQUE

NOME DA PRAIA: OUTRAS LOCALIDADES

NOME DO POSTO: BRUSQUE CRISTALINA Consultar

DESCRIÇÃO DO POSTO: Brusque Cristalina - Rio Itajal-Mirim

LATITUDE: -26.91827

LONGITUDE: -49.06488

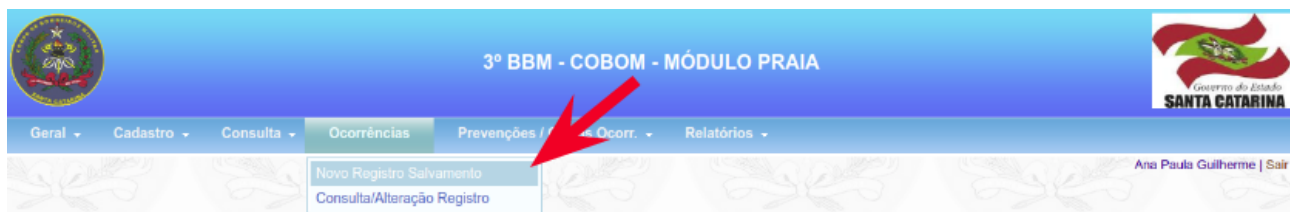
POSSUI ACESSO PARA CADEIRANTE: N

CADASTRAR LIMPAR

Foi encontrado 0 registro.

ID	Nome do Posto	Praia	Cidade	Descrição do Posto	Latitude	Longitude	Acesso Cadeir.	Editar	Excluir
Nenhum Posto foi encontrado									

7. No menu OCORRÊNCIAS, selecione a opção NOVO REGISTRO SALVAMENTO.



8. Insira os dados da ocorrência, atentando para a identificação do local previamente cadastrado. De preferência, inclua fotos no registro.

REGISTRO DE SALVAMENTO DE PRAIA

**IDENTIFICAÇÃO**

DATA: 18/10/2019  
HORÁRIO: 15:00  
DIA DA SEMANA: SEXTA-FEIRA  
CIDADE: BRUSQUE  
PRAIA: OUTRAS LOCALIDADES  
POSTO: BRUSQUE CRISTALINA  
SERVIÇO GUARDA VIDAS NA PRAIA: INEXISTENTE

**TIPO DE OCORRÊNCIA**

CÓDIGO DE OCORRÊNCIA: AFOGAMENTO SEGUIDO DE MORTE EM ÁGUA DOCE  
GRAU: SEM GRAU SEM DESCRIÇÃO

9. Ao final, após clicar no botão CADASTRAR, será informado no início da página o número da ocorrência.

REGISTRO DE SALVAMENTO DE PRAIA

**30000049**

10. Caso esta ocorrência tenha sido gerada pelo COBOM e exista viatura empenhada para o atendimento, no módulo guarnição a ocorrência deverá ser encerrada com o código SALVAMENTO / BUSCA / RESGATE, subgrupo AFOGAMENTO.

NOVO CÓDIGO

SALVAMENTO / BUSCA / RESGATE

**SUBGRUPO**

<input checked="" type="checkbox"/> AFOGAMENTO	<input type="checkbox"/> ALAGAMENTO	<input type="checkbox"/> CAPOTAMENTO
<input type="checkbox"/> COLISÃO/CHOQUE	<input type="checkbox"/> DESABAMENTO	<input type="checkbox"/> DESLIZAMENTO
<input type="checkbox"/> ENCHENTE/INUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/> EXPLOSÃO	<input type="checkbox"/> OBJETO EM LOCAL DE RISCO
<input type="checkbox"/> SOTERRAMENTO	<input type="checkbox"/> SUICÍDIO/TENTATIVA	

11. Todas as demais informações não obrigatórias deverão permanecer sem preenchimento, devendo, no entanto, no campo HISTÓRICO, constar o seguinte texto:

Histórico

Ocorrência registrada no módulo praia sob n° 300000049.



## Anexo D

### Vagas de Estágio Supervisionado CFP

BATALHÃO	CIDADE	VAGAS DE ESTÁGIO		TOTAL
		MASCULINAS	FEMININAS	
1ºBBM	Florianópolis	32	12	<b>44</b>
2ºBBM				
3ºBBM	Blumenau	12	4	<b>32</b>
	Brusque	6	2	
	Gaspar	7	1	
4ºBBM	Araranguá	4		<b>20</b>
	Criciúma	8		
	Içara	4		
	Sombrio	4		
5ºBBM	Lages	1		<b>5</b>
	São Joaquim	2		
	Urubici	2		
6ºBBM	Chapecó	8		<b>8</b>
7ºBBM	Araquari	2	2	<b>34</b>
	Barra Velha	3	0	
	Garuva	3	0	
	Itajaí	5	4	
	Itapoá	3	1	
	Navegantes	4	3	
	Penha	2	0	
Piçarras	2	0		
8ºBBM	Armazém	1		<b>30</b>
	Braço do Norte	5		
	Garopaba	6		
	Imbituba	2		
	Laguna	3		
	Orleans	1		
	São Ludgero	1		
Tubarão	11			
9ºBBM				
10ºBBM	Biguaçu	3		<b>21</b>
	Governador Celso Ramos	4		
	Palhoça	14		
11ºBBM	Capinzal	2		<b>6</b>
	Joaçaba	4		
12ºBBM	São Miguel do Oeste	1		<b>1</b>
13ºBBM	Balneário Camboriú	8	2	<b>48</b>
	Bombinhas	4	0	
	Camboriú	6	2	
	Itapema	6	2	
	Porto Belo	3	2	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

	São João Batista	4	1	
	Tijucas	6	2	
14ºBBM	Ponte Serrada	2		<b>11</b>
	Xanxerê	8		
	Xaxim	1		
15ºBBM	Rio do Sul	2		<b>2</b>
<b>TOTAL</b>				<b>262</b>



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **5D0I19KK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 17/11/2023 às 12:41:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 22/11/2023 às 10:54:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDE0M18zMDMzNI8yMDIzXzVEMEkxOUtL> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030143/2023** e o código **5D0I19KK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.